



Justiça aceita denúncia contra ex-delegado da PF

O ex-delegado chefe da Polícia Federal, Washington da Cunha Menezes, responderá na Justiça Federal de Marília (SP) pelo crime de apropriação indébita. Ele teria ficado com R\$ 500 de um posto de gasolina.

Além de abrir processo, o juiz federal Leonardo Pessorrusso de Queiroz, da 3ª Vara, também decretou a quarta ordem de prisão preventiva contra o ex-delegado. Menezes será interrogado na terça-feira (11/9).

A denúncia foi oferecida pelos procuradores André Libonati, Fábio Bianconcini de Freitas e Célio Vieira da Silva. Trata-se de um dos desdobramentos da Operação Oeste, deflagrada em abril e que resultou na prisão de 43 pessoas.

Em fevereiro deste ano, Menezes procurou o gerente de um posto de gasolina, que tinha convênio com a PF em Marília. Ele disse que “precisava de R\$ 500 para comprar cartuchos de tinta para impressora, que estavam em falta na delegacia”. O dinheiro seria descontado do crédito que a Delegacia tinha no posto.

O ex-delegado alegou que o repasse de verbas para compra de insumos de informática estava atrasado. Pediu que fossem emitidas cinco notas fiscais. A divisão servia para que os valores não ficassem incompatíveis com a capacidade de abastecimento de um veículo.

Após o afastamento de Menezes da chefia da Delegacia, a compra dos cartuchos foi investigada administrativamente pela PF. Foram constatadas irregularidades nas notas como a falta da placa e da quilometragem das viaturas. O gerente do posto confirmou ter atendido o pedido do ex-delegado.

A servidora da Delegacia responsável pela manutenção de informática disse que a compra de cartuchos de impressora não precisa ser feita à vista. A PF em Marília tem um convênio com empresa que faz o serviço de recarga. Ela recebe apenas depois que a Superintendência da PF libera a verba.

Date Created

10/09/2007